



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Nascida em 17 de maio de 1962, na cidade de Itapeva. Seu falecimento ocorreu em 30 de junho de 2015, em Itapeva. Onde ocupava o cargo de Supervisor de Educação Básica desde o ano de 2003.

Filha de Leônidas Rodrigues de Abreu e Isolina Vasconcelos de Abreu. Teve os irmãos: Jaime, Rosalina, Delza e Djalma. Casou-se com Irani Bento em 24/09/1983, desta união nasceu Fabricio de Abreu Bento e seu filho de coração Danilo Luís Bento.

Foi uma criança feliz com muitas atividades e brincadeiras. Desde criança se interessou por trabalhos manuais, sua avó tinha por habito iniciar as netas no tricô e crochê, se aprimorou, se desenvolveu muito colecionou receitas, revistas e modelos. Interessou-se por pintura, biscuit, papel vegetal, ponto cruz enfim sua capacidade e interesse eram muito versáteis sempre se interessando pelas novidades.

ESCOLARIDADE

1968 – Pré Primário no Parque Infantil;

1969 a 1972 – 1ª a 4ª série – EEPG Cel. Acácio Piedade;

1973 a 1975 – 5ª a 8ª série – EEPG Prof. Nicola Soares;

1977 a 1980 – Magistério – EEPG Otavio Ferrari;

1979 a 1981 – Técnica em Contabilidade – Escola de 2º Grau da Região dos Minérios;

1982 a 1984 – Pedagogia – Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Itararé;

2009 – MBA em Gestão de Recursos Humanos – Faculdade Tecnológica Internacional.

RECONHECIMENTO

Certificado de Professor nota 1000 pelo carisma comprometimento como Educador emitida pela PMI, novembro de 2002.

Certificado de Colaboração Voluntaria – 15º Estagio de Qualificação para Líderes de CONSGs de 10 a 12/09/2004.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 088/2016 **Autoria: Ver. Célio Cavaco - PROS**

Dispõe sobre a denominação Escola Municipal **Professora Rita de Cássia Vasconcelos de Abreu Bento, na Vila São José.**

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Passa a denominar-se **Professora Rita de Cássia Vasconcelos de Abreu Bento**, a Escola Municipal localizada na rua Adil Bernardino, nº 522, Vila São José.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 9 de novembro de 2016.

CÉLIO CAVACO
VEREADOR - PROS